PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. RODRIGO FONSECA CARDOSO, PROPRIETÁRIO DA PÁGINA “OS ZARCO”.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Rodrigo Fonseca Cardoso**, proprietário da Página “Os Zarco”, pelos relevantes conteúdos culturais e educativos divulgados na referida página ao longo de 10 (dez) anos, valorizando as pessoas, os costumes e as tradições de nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 14 de junho de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador